



MUNICIPIO DE VILA DO CONDE

AVISO

ELEIÇÕES PARA OS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

DE 16 A 21 DE SETEMBRO

Se é:

- Trabalhador Dependente, Trabalhador Independente ou Profissional Liberal;
- Militar ou Agente das Forças e Serviços de Segurança Interna;
- Bombeiro ou Agente da Proteção Civil;
- Trabalhador - marítimo, aeronáutico, ferroviário ou rodoviário de longo curso;
- Membro de delegação oficial do Estado, em deslocação ao estrangeiro em representação do País;
- Membro que represente oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva e se encontrem deslocados no estrangeiro;
- Representante de qualquer pessoa coletiva dos setores público, privado ou cooperativo;
- Representante das organizações representativas dos trabalhadores ou das atividades económicas;

E está impedido de se deslocar à sua Assembleia ou Secção de Voto no dia 26 de setembro, deve apresentar-se no edifício da Câmara Municipal (Rua da Igreja) entre os dias 16 e 21 de setembro, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, sábado e domingo das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, para votar presencialmente.

Deve trazer consigo:

- Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como Carta de Condução ou Passaporte;
- Documento comprovativo do impedimento emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal ou outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento.

Depois de se identificar deverá receber:

- Três boletins de voto: um branco para a Assembleia de Freguesia; um amarelo para a Assembleia Municipal; um verde para a Câmara Municipal.
- Dois envelopes: (um azul e um branco).

Vila do Conde, 10 de setembro de 2021